



ATA DA 194ª REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
20/03/2020	9h	12h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES

Diretores:

- José Orlândo Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Saúde e Administração da Rede;
- Oscar Henrique Gault Vianna de Lima - Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes.

1º Ofício da Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

157883

Registro de Pessoas Jurídicas

Convidados:

- Napoleão José Guimarães de Miranda - Assessor da Diretoria Executiva;
- Marcelo Muniz Costa - Assessor da Diretoria Executiva; e
- Angelo José Christofaro - Assessor da Diretoria-Executiva.

1º Ofício da Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

157883

Registro de Pessoas Jurídicas

Secretaria Geral:

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER.

ORDEM DO DIA

1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 Definição do custeio integral para o atendimento aos artigos 30 e 31 da Lei 9.656/98 regulamentados pela RN 279/2011 - VOTO DIREL-PRESI 001/2020;
- 1.2 Criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - VOTO DIAFI 007/2020;
- 1.3 Complementação orçamentária para o período de abril a dezembro de 2020 referente ao Contrato 778/2018 - Locação de imóvel da sede da Postal Saúde - VOTO DIAFI 05/2020;
- 1.4 Efetivação de empregados em funções interinas - VOTO PRESI/DIAFI 011/2020;
- 1.5 Demonstrações Financeiras e Relatório de Auditoria do exercício 2019 - VOTO DIAFI 006/2020; e
- 1.6 Aprovação do Relatório de Administração - VOTO PRESI 001/2020.

2. MATÉRIA EXTRA-PAUTA

- 2.1 Celebração de novo Termo de Garantia Financeira com a Mantenedora - PARECER JURÍDICO 18/2020

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria-Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 Definição do custeio integral para o atendimento aos artigos 30 e 31 da Lei 9.656/98 regulamentados pela RN 279/2011 - VOTO DIREL-PRESI 001/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIREL-PRESI 001, de 10 de março de 2020, e, após apresentação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima - Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, da Gerente de Planos de Saúde, Sra. Liliane Dutra Leonel e da Especialista Atuarial, Sra. Suzanne Kelly Ferreira de Almeida, conheceu a metodologia de cálculo dos valores propostos para o custeio integral do Plano CorreiosSaúde II, definidos no Parecer Atuarial, e por unanimidade, decidiu: a) aprovar a operacionalização da cobrança integral, conforme preconizado na Lei nº 9.656/98 e no PTA GEPLA/GEJUR 001/2020; b) encaminhar a matéria para conhecimento e aprovação do Conselho Deliberativo.

1.2 Criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - VOTO DIAFI 007/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 007, de 04 de março de 2020, e, após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Reinaldo Soares de Camargo, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – 2020/2021 (CIPA); e b) aprovar a constituição da Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral, conforme proposto no PTA GEPES 002/2020.

1.3 Complementação orçamentária para o período de abril a dezembro de 2020 referente ao Contrato 778/2018 - Locação de imóvel da sede da Postal Saúde - VOTO DIAFI 05/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 05/2020, de 02 de março de 2020, e, após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Reinaldo Soares de Camargo, por unanimidade, decidiu: aprovar a complementação orçamentária para o período de 05/04/2020 a 02/12/2020 do contrato 778/2018, referente a locação do imóvel da sede da Postal Saúde, conforme PTA GERAD 001/2020.

1.4 Efetivação de empregados em funções interinas - VOTO DIAFI 011/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 011, de 18 de março de 2020, e, após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Reinaldo Soares de Camargo e do Diretor-Presidente, Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a proposta de efetivação dos empregados que ocupam funções interinas, nos termos descritos no PTA GEPES 005/2020; b) determinar a Gerência de Gestão de Pessoas que providencie os atos necessários para a efetivação dos empregados; c) registrar que a decisão da Diretoria Executiva, recentemente empossada, baseia-se na necessidade de regularização da situação dos empregados, não efetivada tempestivamente dentro do prazo previsto no Manual de Contratação de Pessoal. Também no fato de existir uma exceção à regra geral prevista na Política de Contratação de Pessoal, para permitir que seja dispensada a realização de processo seletivo, caso o profissional exerça ou tenha exercido função gerencial e for designado para nova função, equivalente ou inferior. Além disso os empregados cumprem os requisitos estabelecidos para as funções e tiveram bons resultados na última avaliação de desempenho, possuindo méritos para ocupar as funções que vinham exercendo em caráter de interinidade; d) determinar que sejam desencadeadas ações para aprimoramento do processo de avaliação de desempenho, de modo a contemplar atributos comportamentais e resultados de metas, em períodos de avaliação mais curtos.

1.5 Demonstrações Financeiras e Relatório de Auditoria do exercício 2019 - VOTO DIAFI 006/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 006, de 16 de março de 2020, e, após apresentação da Gerente de Controle Financeiro, Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, por unanimidade, decidiu: a) aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Auditoria Externa referentes ao exercício de 2019; b) encaminhar a matéria aprovada à Auditoria Interna, em atendimento à Resolução CODEL 04/74; c) encaminhar a matéria ao Conselho Fiscal, para emissão de Parecer sobre as Demonstrações Financeiras; d) após emissão do parecer do Conselho Fiscal, encaminhar ao Conselho Deliberativo, para deliberação e emissão de Parecer final.

1.7 Aprovação do Relatório de Administração - VOTO PRESI 001/2020 - A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO PRESI 001, de 18 de março de 2020, e, após apresentação da Gerente de Estratégia Organizacional, Sra. Karina Cristina Hoffmann, por unanimidade, decidiu: a) aprovar o Relatório de Administração referente ao exercício de 2019; b) encaminhar a matéria aos Conselhos Fiscal e Deliberativo para aprovação; c) após sua aprovação final, encaminhar matéria à Gerência de Estratégia Organizacional (GEORG), se necessário, para ajustes e conhecimento; d) após análise da GEORG, encaminhar matéria ao Comitê de Comunicação Estratégica para publicação no site da Operadora.

2. MATÉRIA EXTRA-PAUTA

2.1 **Celebração de novo Termo de Garantia Financeira com a Mantenedora – CTE 53/2020 – PRESI/GEJUR e PARECER JURÍDICO 018/2020** – A Diretoria-Executiva apreciou a CTE 53/2020 – PRESI/GEJUR e o PARECER JURÍDICO 018/2020, de 20 de março de 2020, e, após apresentação do Gerente Jurídico, Sr. José Rodolfo Alves da Silva Júnior, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a assinatura de novo Termo de Garantia Financeira com a Mantenedora, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio da IN nº 55/2020, uma vez que a referida adequação é obrigatória para fins de dispensa das exigências de ativos garantidores e da totalidade das exigências de capital regulatório, assumindo a Mantenedora, para tanto, integralmente as garantias financeiras necessárias para cobertura dos riscos decorrentes da operação do plano de assistência à saúde representados pelas provisões técnicas contabilizados pela Postal Saúde; b) após assinatura dos dirigentes da Postal Saúde, encaminhar o Termo de Garantia Financeira à Mantenedora para assinatura dos seus representantes legais.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.



José Orlando Ribeiro Cardoso
Diretor-Presidente



Reinaldo Soares de Camargo
Diretor Administrativo e Financeiro



Edivaldo Fortunato Pereira
Diretor de Saúde e Administração da Rede



Oscar Henrique Graeff Vianna de Lima
Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes



Cláudio Roberto Mathias Cabral
Secretário-Geral

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

157883


Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Ala Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel.: 611 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00157883

Em 11/05/2020 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20200210021363BQNY
Para consultar www.tjdf.jus.br



**CARTÓRIO DO OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Francineire Oliveira da Silva
Escrivente Substituta
BRASILIA DF**